



ID: 09DE0D1320C64

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2003.001/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2003.001/2025, PROC. ADM Nº 0202.002/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01. CONTRATADA: COMPIN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/41.014.775/0001-01. OBJETO: Aquisição de placas em chapa galvanizada de sinalização, banner e adesivos em lona, placas informativas, faixas em tecido, placas de logradouros públicos e letras manuscritas feitas sob encomenda para atender as futuras e eventuais necessidades da administração municipal de Pimenteiras-PI. VIGÊNCIA EXPANDIDA: Até 20/03/2027 a partir da data de assinatura deste termo aditivo. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇO TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. BASE LEGAL: Artigo nº 107, da Lei Federal nº 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br



ID: BB29106AC19D4



PORTARIA Nº 043/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, MARIA LÚCIA DE LACERDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração da chefe do poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O Sr. **GERSON DE ARAÚJO LIMA**, inscrito no CPF: 039.825.883-08, para o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Transportes, Maquinas e Equipamentos** do município de Pimenteiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI, 21 de maio de 2026.

Maria Lúcia de Lacerda

MARIA LUCIA DE LACERDA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br



ID: 3AB4245291DB4

PORTARIA Nº 42/2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração da chefe do poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO LEAL DE SOUSA**, CPF: 227.237.238-87, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação** do Município de Pimenteiras/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI, 20 de março de 2026.

Maria Lúcia de Lacerda
MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br



ID: FFD4021B96254



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

**AVISO DE PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026**

O Município de Betânia do Piauí - PI manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA, DESTINADA A ACOMPANHAR, COORDENAR, ORIENTAR, FISCALIZAR E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, APÓS A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES, INCLUINDO A IDENTIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO, REGISTRO, EMPLAQUETAMENTO/PATRIMONIAMENTO COM PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, BEM COMO O CONTROLE DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS BENS INCORPORADOS AO ACERVO PATRIMONIAL MUNICIPAL". O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Francisco Delmondes, ou através do e-mail: betanialicitacoes@gmail.com ou acessando <https://betaniadopiaui.pi.gov.br/licitacoes>. O referido órgão de contratação receberá as propostas até às **14h:00min, do dia 27 de maio de 2026**, e que deverão ser encaminhadas pelo e-mail listado no prazo previsto. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Valor Estimado:** R\$ 31.625,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, assim como o Decreto Municipal nº 004/2024. **Informações:** no horário das 08h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (86) 3497 - 0005.

Betânia do Piauí - PI, 20 de maio de 2026.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro.

